



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----


----- Certifica, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2017 - No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro de 2013, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o executivo camarário apresentar o relatório e contas, referente ao exercício económico de 2017, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 61.894,03 €, uma receita de 12.658.386,46 € e uma despesa de 12.616.944,35 €, o saldo para a gerência seguinte de 103.336,14 € e um resultado líquido de exercício no valor de 544.493,35€. -----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e respetiva Avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2017. Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do exercício financeiro do ano de 2017, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.” -----

---- O referido é verdade. -----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 24 de abril de 2018. -----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição


(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr.ª)